CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE-SE
05 FEV 2019
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 449/2019**

**Súmula** - Indico à FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), a possível instalação de agências bancárias nos Bairros Vila Dr. Cardoso e Amador Bueno, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado à FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), a possível instalação de agências bancárias nos Bairros Vila Dr. Cardoso e Amador Bueno, nesta municipalidade.

**Justificativa**

Senhor Presidente;-
Senhores Vereadores;-
Senhoras Vereadoras;-

Esta indicação se faz necessária, pois os munícipes necessitam urgentemente de novas agências bancárias para transações gerais nos bairros de Amador Bueno e Vila Dr. Cardoso, levando-se em conta que os mesmos necessitam dessas agências, para não terem que se deslocarem para o centro de Itapevi somente pela necessidade de alguma agência, pois os bairros em questão possuem quantidade de moradores substancial para o município e a estrutura dos mesmos são mais que o suficiente para instalação de novas agências.

Considerando essa perspectiva, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
01 FEV. 2019
Rafael Mendes da Silva
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura

Rafael Alan de M. Romeiro

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS